



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.705, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

dá denominação ao Centro Comunitário da Vila Carvalho de Natalino Del Pintor.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 28 de outubro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 060/96, de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Centro Comunitário da Vila Carvalho passa a denominar-se "**Natalino Del Pintor**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

*Antônio Naufel*

DR. ANTONIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

*Kátia S. Higashi Passotti*  
DRA KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI  
Chefe da Assessoria Jurídica